

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO REPUBLICADO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - SEMAD

PROC: 006/25
PÁG:

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 08h00min, na Secretaria Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, reuniram-se a Sra. Rebeca Jordany Rocha Souza, na qualidade de Secretária Municipal de Licitações e Compras designada pelo Decreto nº 14/2025 de 03 de janeiro de 2025, Senhor Francival Cavalcante Barbosa na qualidade de Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio, composta pelo servidor Walber Sampaio da Silva, designados pelo Decreto nº 03 de janeiro de 2025, para os procedimentos de **credenciamento, abertura de proposta e habilitação**, inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM FUNÇÕES DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTNEÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PEÇAS E SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM MÃO DE OBRA, conforme condições nos anexos deste edital. Apesar de amplas publicidades no Site do Município de Amajari, Diário Oficial dos Municípios – DOM e Jornal de maior circulação, não houve retirada de edital na prefeitura, sendo enviado por Email para as empresas: M.C.A ASSESSORIA COMÉRCIO, MARIA SANTOS, LICITAÇÃO DADYILHA, ANDERSON FELIPE GIRÃO, M.M.C COM. SERV. LTDA, M.A.N DE ANDRADE- EPP, conforme comprovante de entrega apenso nos autos.

As 08:10hrs/min, foi declarada aberta a sessão pelo Senhora Secretária de Licitação e Compras, sendo solicitados dos participantes, os credenciamentos, envelopes de proposta de preços e habilitação, momento em que foi constatado pela comissão somente a presença da empresa e seu respectivo preposto conforme abaixo:

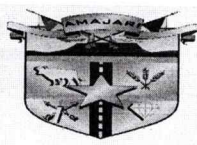
NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	CPF/CNPJ:
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP JESUS DE MELO LIRA	05.059.252/0001-00 112.497.732-53

Desta feita, foi esclarecido ao participante à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Dando continuidade, passou-se para análise dos documentos de credenciamento, sendo apresentado ainda a declaração, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021. Assim, foi considerado credenciado para às demais fases da licitação.

Em seguida deu-se início a **abertura dos envelopes de propostas de preços** das empresas para o **Lote I – Único**, com exame iniciais da apresentação das propostas, sendo constatado que as mesmas estavam em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital, e devido os preços propostos estarem compatíveis com o preço orçado pela administração, o Sr. Pregoeiro com a Equipe de apoio, decidiram pela aceitabilidade das propostas de preços, sendo registrado os preços conforme abaixo.

LOTE ÚNICO.

Ordem	LICITANTES:	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA
01	MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	R\$ 329.600,00	R\$ 329.599,68



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Após a classificação das propostas, nos termos previsto em lei, devido a presença de apenas uma empresa não houve a fase de lance, passando assim para a fase de classificação, mantendo-se os valores dos registros abaixo.

Ordem	LICITANTES:	VALOR ESTIMADO	VALOR APRESENTADO
01	MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	R\$ 329.600,00	R\$ 329.599,68

Concluída a fase de lances, foi declarado arrematante do Lote I – Único a empresa MOURÃO E LIRA LTDA- EPP CNPJ: 05.059.262/0001-00 por apresentar menor preço. Assim, a Sr. Pregoeiro, com **fundamento nos §1º e §2º do art. 61 da Lei 14.133/2021**, negociou-se diretamente com proponente a redução dos valores apresentados para o Lote I. Obtendo êxito, registra-se o valor conforme abaixo.

LOTE ÚNICO: R\$ 329.600,00

Empresa:	Valor inicial	Valor arrematado
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	R\$ 329.599,68	R\$ 329.280,00

Feito isso, com o término do credenciamento e classificação por fase de lances para obtenção de **melhor proposta**, deu-se início a **fase de abertura dos envelopes da documentação de habilitação** da empresa mais bem colocada na fase de lances para o Lote I – Único, sendo os documentos vistados pelo preposto, pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio. Feita a minuciosa análise documental foi constatado que os documentos apresentados pela empresa: MOURÃO E LIRA LTDA- EPP, atendem na íntegra as exigências do edital, motivando assim sua **HABILITAÇÃO**.

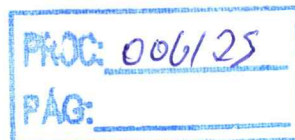
Concluída a fase de credenciamento, classificação e habilitação, foi declarada vencedora do certame a empresa MOURÃO E LIRA LTDA- EPP – CNPJ: 05.059.262/0001-00, por apresentar menor preço conforme abaixo.

LOTE ÚNICO: R\$ 329.600,00

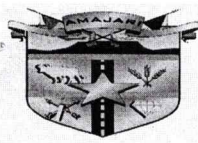
Empresa:	Valor inicial	Valor da Contratação
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	R\$ 329.599,68	R\$ 329.280,00

Consultado, o proposto pelo licitante presente quanto a **intenção recursal**, dela não fez uso. Assim com o término das fases de credenciamento, classificação, habilitação e recursos. O senhor pregoeiro adjudicou o objeto licitado a empresa MOURÃO E LIRA LTDA- EPP – CNPJ Nº 05.059.262/0001-00 por apresentar melhor proposta de preço. Em ato contínuo o processo será encaminhado a autoridade superior que em caso de concordância, proferir o ato de homologação e posterior contratação.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08h50min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.



Amajari-RR, 20 de março de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Comissão de Contratação:

Francival Cavalcante Barbosa	Pregoeiro	
Walber Sampaio da Silva	Equipe de Apoio	
Rebeca Jordany Rocha Souza	Secretária Municipal	

Representante:

LICITANTE/REPRESENTANTE	ASSINATURA
JESUS DE MELO LIRA	

